



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 27/06/2025

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

☒ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento do órgão e que daremos início ao processo de contratação

Forma indicada da contratação:

☒ Dispensa de Licitação;

☐ Inexigibilidade

☐ Concorrência.

CÍCERO EDVANDRO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente Dispensa de licitação, determina que o Agente de Contratação da Câmara Municipal promova processo de dispensa com a finalidade de **Contratação de empresa, para fornecimento de equipamentos tecnológicos, como tablets, notebooks, cabos e demais dispositivos correlatos, destinados ao suporte e à operacionalização das sessões plenárias da Câmara Municipal de Sertânia-PE.** fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, conforme especificações no projeto básico

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Sertânia – PE, 27 de junho de 2025.

CÍCERO EDVANDRO DE MELO
PRESIDENTE